



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

## ATO DO PRESIDENTE Nº 005/19

**VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre o expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas.

Parágrafo 1º - Fica suspenso o expediente relativo ao dia adiante mencionado, no exercício de 2.019, em virtude do feriado de Carnaval no dia 05/03/19 e da Quarta – Feira de Cinzas no dia 06/03/19:

a) 04 de Março – segunda-feira;

Artigo 2º - O expediente da Câmara retornará no dia 06/03/19, a partir das 13 hs.

Artigo 3º - Em virtude do feriado, a Sessão Ordinária será realizada no dia 06/03/19 (Quarta – feira), a partir das 19 hs.

Artigo 4º - Deverá ser cientificado cada Vereador, oficiado o Poder Executivo, bem como ser dada publicidade a este Ato.

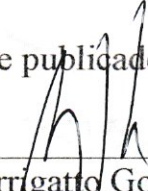
Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Araçoiaba da Serra, 25 de Fevereiro de 2.019.

  
Válder José Garcia Lattanzio

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio desta Casa de Leis em 25/02/19.

  
Felipe Arrigatto Gonçalves  
Secretário Geral da C.M.A.S.

PROTOCOLO Nº.	132/19
DATA	25/02/19
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE	



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

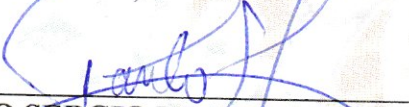
CEP: 18190-000

**CIENTE DOS VEREADORES DO ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2.019**

  
GILMAR MARCOS DE SOUZA

  
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

  
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

  
PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

  
JAIR FERREIRA DUARTE NETO

  
MARIA CLEIDIMAR DE JESUS DO NASCIMENTO

  
CARLOS DONIZETE PRADO

  
JANUÁRIO ISAIAS SILVA





# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 024/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

*DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;*

**CONSIDERANDO** os termos das Leis Federais n.ºs 662/49, 6.802/80, 9.093/95 e 10.607/02, Lei Estadual n.º 9.497/1997 e das Leis Municipais n.ºs.1.675/09 e 1.814/11 e;

**CONSIDERANDO** que se torna imperioso, permitir às empresas e aos municípios programarem suas atividades para o exercício de 2019.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria nº 013/2019, retificando-a.

**Artigo 2º** - Fica estabelecido o Calendário Municipal de Feriados Nacional, Estadual e Municipal, e declarados Pontos Facultativos do Poder Público Municipal, no exercício de 2019, conforme relacionado a seguir:

Data	Dia da Semana	Feriado	Natureza
04/03/2019	Segunda feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05/03/2019	Terça feira	Carnaval	Ponto Facultativo
19/04/2019	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
07/04/2019	Domingo	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
21/04/2019	Domingo	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2019	Quarta-Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
20/06/2019	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
21/06/2019	Sexta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
08/07/2019	Segunda- Feira	Revolução Constitucionalista 1932	Ponto Facultativo
09/07/2019	Terça-Feira	Revolução Constitucionalista 1932	Feriado Estadual
07/09/2019	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
15/09/2019	Sábado	Padroeira da Cidade	Feriado Municipal
12/10/2019	Sábado	Nossa Senhora da Aparecida	Feriado Nacional
28/10/2019	Segunda-Feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo
02/11/2019	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15/11/2019	Sexta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2019	Quarta-Feira	Consciência Negra	Feriado Municipal
25/12/2019	Quarta-Feira	Natal	Feriado Nacional

**Artigo 3º** - O horário de expediente dos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, no dia **06/03/2019, será a partir de 12h00min.**

**Artigo 4º** - Nas datas fixadas no artigo 1º desta Portaria, bem como nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.



**PREFEITURA DE**  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiba.sp.gov.br](http://www.aracoiba.sp.gov.br)

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
Prefeito Municipal